



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

Rua Pacífico Rodrigues, 278, Rio do Prado - MG

CEP: 39940-000 - CNPJ 02.304.085/0001-27

INDICAÇÃO Nº 089 /2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

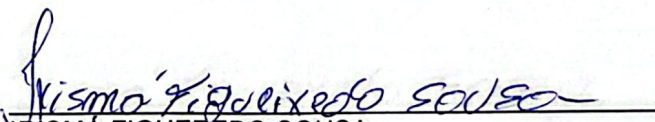
O Vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições, considerando as previsões contidas no Regimento Interno, mais precisamente nos artigos 105, IX, e 120, indica ao Poder Executivo Municipal o seguinte:

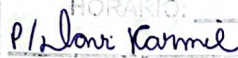
- Indicar ao Poder Executivo Municipal que promova a instalação de 02 redutores de velocidade, popularmente conhecidos como quebra-molas, na nova extensão da Avenida Santos Dumont, localizada na Vila Formosa de Minas, no município de Rio do Prado-MG.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir maior segurança aos pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas que transitam pela via, especialmente em razão do fluxo crescente de veículos e da possibilidade de excesso de velocidade no local.

A instalação dos redutores de velocidade contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, a organização do tráfego e a proteção dos moradores e demais usuários da via, atendendo ao interesse público e às demandas da comunidade local.

Câmara Municipal de Rio do Prado-MG, 18 de setembro de 2026.


IRISMA FIGUEREDO SOUSA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO - MG	
CNPJ: 02.304.085/0001-27	
PROTOCOLO Nº 538	
DATA: 18 / 09 / 2026	
HORÁRIO: _____	
P/  Jane Karmel	
ASSIN. DO PRESIDENTE	